



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

“Futebol SériO e Competente”

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 27/2016

Dispõe sobre o desligamento do Esporte Clube Próspera das competições que menciona, e dá outras providências

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Esporte Clube Próspera, associação desportiva filiada à Federação Catarinense de Futebol, com sede no município de Criciúma/SC, enviou ofício à entidade comunicando o seu afastamento dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional, Júnior e Juvenil da Série “C” de 2016,

RESOLVE :

Art. 1º Desligar o Esporte Clube Próspera das seguintes competições:

I - Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C” de 2016;

II- Campeonato Catarinense de Futebol Júnior da Série “C” de 2016;

III - Campeonato Catarinense de Futebol Juvenil da Série “C” de 2016.

Art. 2º A Federação Catarinense de Futebol republicará em seu sítio na internet o texto consolidado dos Regulamentos das competições mencionadas no artigo anterior, com as adequações constantes nesta Resolução.

Art. 3º O Departamento de Competições da FCF republicará as tabelas das competições a que se refere o art. 1º desta Resolução, contendo o cancelamento de todos os jogos do Esporte Clube Próspera para se adequar a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 3 de maio de 2016.

DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO

Presidente da FCF